RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Técnica de Elaboração de Edital de Chamamento Público, para o processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2º A Comissão Técnica de Elaboração de Edital para Chamamento Público de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

1. Alessandra Bittar Guaré, matrícula: 138.815-0;
2. Alenice Marques Mendes, matrícula: 132.244-3;
3. Ana Paula Seco Menardi, matrícula 138084-2;
4. Débora Barbosa da Silva Sanchez, matrícula: 120.054-2;
5. Eduardo Guimarães Cândido - matrícula: 137.713-2;
6. Eliana Nunes da Silva, matrícula: 122070-5;
7. Josias Viana da Silva, matricula: 1088696;
8. José Jucélio Duarte, matrícula 124790-5;
9. Kelly de Albuquerque Boaventura, matrícula: 133823-4;
10. Lisandra Minto Lourenço, matrícula: 119618-9;
11. Luciana Caliço, matrícula: 1196820;
12. Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula: 119.697-9;
13. Marcilene Oliveira Pereira Lima, matricula: 36447-9;
14. Nilson Robson Guedes Silva, matrícula: 124.777-8;
15. Nathan Luiz Rodrigues do Nascimento - matrícula: 137.710-8;
16.Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula: 108244-2;
17. Pedro Vicente de Oliveira, matrícula: 1386735;
18. Thais Padilha de Souza - matrícula: 137.704-3.

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos técnicos financeiros e Coordenação geral estará sob a responsabilidade da Coordenadora da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único - A Coordenação dos trabalhos técnicos pedagógicos estará sob a responsabilidade da Supervisora Educacional Débora Barbosa da Silva Sanchez;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de novembro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº225, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e
considerando o contido no processo SEI PMC.2023.00115455-88,

COMUNICA a realização do evento **9º Encontro de Gestores Naed Noroeste**, com o tema **Educação Integral: vidas, cidadanias e comunidades**, no dia 29 de novembro de 2023, das 8h às 17h, na Casa de Maria de Nazaré - Unidade 1, situada na Rua Ondina Moreno de Lima, 546, Jardim Liliza, Campinas, SP, conforme disposto no Anexo Único deste comunicado.

Campinas, 16 de novembro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
ORGANIZAÇÃO/PROGRAMAÇÃO
9º ENCONTRO DE GESTORES NAED NOROESTE
Tema: Educação Integral: vidas, cidadanias e comunidades

Ementa/descrição: Nascido a partir dos anseios das equipes gestoras das escolas da região Noroeste, constitui-se em um momento de formação, diálogo e partilha das questões da educação sob o olhar dos gestores educacionais de Campinas, em especial da Região Noroeste. O tema do 9º encontro de Gestores NAED Noroeste nos remete a filosofia Ubuntu, a qual resgata a essência de ser uma pessoa com consciência de que é parte de algo maior e coletivo. Reconhecemos na Educação dos sujeitos em todas as suas dimensões, enquanto um sujeito completo, envolvendo a essencialidade Ubuntu nas aprendizagens, a busca pela expansão e fortalecimento das competências humanas e elaboração das ferramentas necessárias em sua Integralidade, para se tornar responsável, coautor e ativo na luta por um mundo melhor.
A proposta deste ano procura compreender a integralidade da educação e o quanto nós fazemos gestores através das educações cotidianas, mesmo em diferentes tempos e espaços, (re)concebendo nosso fazer através das relações e dos fazeres de todos. Assim faremos uma grande roda de partilhas, na qual, a partir da provocação de mediadores, possamos trazer nossas experiências gestoras no caminho dessa Educação Integral que nos faz mais vivos, mais cidadãos, nos transforma nessa verdadeira comunidade de mãos dadas, afinal, eu sou porque somos!
Data: 29/11/2023.
Duração: 8 horas.
Horários: Manhã, das 8h00 às 12h00; Tarde, das 13h às 17h00.
Local: Casa de Maria de Nazaré - Unidade 1, situada na Rua Ondina Moreno de Lima, 546, Jardim Liliza, Campinas, SP.
Responsáveis:
Dejanira Fontebasso Marquesim, matrícula 1221280-0;
Wilson de Araújo Lima, matrícula 1372904;
Luciana Isabelle Pereira do Carmo, matrícula 1369121; e
Renata Pascoti Zuzzi, matrícula 136.902-4.
Público Alvo: Diretore(a)s Educacionais, Vice-Diretore(a)s, Orientadore(a)s Pedagógico(a)s, Supervisore(a)s Educacionais, Coordenadore(a)s Pedagógico(a)s, especialmente pertencentes ao NAED Noroeste.
Número de Vagas: 150
Inscrição: As inscrições, realizadas para cada um dos períodos (manhã e/ou tarde), deverão ocorrer de 20 a 24/11/2023, por meio do endereço eletrônico https://aformativas.campinas.sp.gov.br/.
Certificação: a certificação ocorrerá após a confirmação de presença no evento e dos períodos de participação. O certificado ficará disponível a partir do dia 13/12/2023, no endereço eletrônico https://aformativas.campinas.sp.gov.br/.

Programação:
Data: 29/11/2023
Manhã
8h00 - Acolhimento e café com prosa.
08h50 - Organização no auditório.
09h00 - Abertura do evento e composição da mesa solene de abertura.
09h30 - Apresentação cultural: Escola de Música de Campinas.
10h00 - Palestra: Gestão Participativa. Convidado: Braz Rodrigues Nogueira (ex-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos Salles CEU Heliópolis SP).
10h55 - Debate e questões.
11h40 - Agradecimentos e encerramento das atividades do período da manhã.
12h00 - Almoço coletivo.
Tarde
13h30 - Abertura do período da tarde. Apresentação cultural 2: Samba de Bumbo Campineiro Nestão Estevam.
14h30 - Composição da Roda de partilhas: Vidas, Cidadanias e Comunidades - Educação Integral ser-com-o-outro. Partilhas de fazeres - gestores das unidades em diálogo com a os demais gestores ouvintes.
17h00 - Encerramento.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E INFORMAÇÃO
Processo Administrativo: FUMEC.2023.00003027-86. **Interessadas:** SME/ FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 77/2023. **OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de coletores de resíduos diversos, para utilização da FUMEC e Rede Municipal de Ensino de Campinas, conforme condições e especificações do Anexo I - Termo de Referência.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO**:
1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados pela empresa adjudicatária:
. COMERCIAL DISCON LTDA - CNPJ nº 14.365.828/0001-58 - Lote 2: item 1 (R$ 1.030,42), item 2 (R$ 2.146,81).
2. INFORMAR que o **Lote 1** foi declarado **FRACASSADO**, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 14 de novembro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00064392-01
Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC
RDC presencial nº: 02/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de talude, bem como de serviços complementares, conforme especificações do Projeto Básico e de seus anexos, na CEI Cláudio de Souza Novaes.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, RESOLVO:
1. ADJUDICAR o objeto à empresa **JL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° **05.108.399/0001-42**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor, no valor global de **R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais),** sob a dotação orçamentária n°: 60405.12.365.2025.129 1.449051 FR 06.212000.
2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº **02/2023**, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.
3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.
Campinas, 14 de novembro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 14 de novembro de 2023.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002788-93
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 61/2023.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Armação de Óculos e Lentes de Grau para atender aos alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 28/2023, no valor de R$ 1.626,00 (um mil seiscentos e vinte e seis reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 23/2023

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e **CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC N° 06/2023, de 30 de outubro de 2023, que regulamenta o processo de Atribuição de Locais de Trabalho e de Remoção de Classes dos Professores Efetivos, assim como dos Diretores Educacionais Efetivos e Agentes de Apoio Geral Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para o ano letivo de 2024.
COMUNICA:

Conforme anexo, o Resultado do Processamento de Atribuição de Locais de Trabalho e Remoção de Classes dos Professores Efetivos, em exercício na FUMEC, para o ano letivo de 2024.

PROFESSORES					
CLASSIF.	MATR.	NOME	PONTUAÇÃO	LOTAÇÃO E JORNADA NA FASE 1	REMOVIDO PARA
13	10182	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO	1.079,04	5420A – CL CLASSE/ UEF CPAT – CENTRO PÚBLICO DE APOIO AO TRABALHADOR \| 15/20	NÃO REMOVIDO